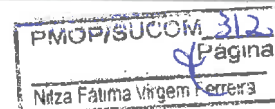


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER TÉCNICO



Ouro Preto, 07 de abril de 2022

De: **Brasil José Vargas Junior**
Arquiteto e Urbanista – Setor Técnico da Habitação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Para: **Pedro de Freitas Moreira**
Superintendente de Habitação – SMDUH/PMOP

Assunto: **Credenciamento 004/2022 – Credenciamento de profissionais e empresas para assegurar assistência técnica pública e gratuita para as famílias de baixa renda do Município de Ouro Preto.**

Referência: **Memorando 0364/2022**

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando em referência, estamos encaminhando nosso parecer referente à qualificação técnica das empresas credenciadas para assistência técnica pública e gratuita para as famílias de baixa renda do Município de Ouro Preto.

Em atendimento ao Edital de Credenciamento 004/2022, no mês de março do presente ano, foram solicitados os credenciamentos de duas empresas para a execução de serviços descritos no respectivo Termo de Referência (Anexo I), quais sejam:

1. COAU - Corporação de Ofício de Arquitetura e Urbanismo.
2. VIAVOZ Eireli - EPP.

A empresa **COAU - Corporação de Ofício de Arquitetura e Urbanismo** solicita o credenciamento para os seguintes serviços, constantes no Termo de Referência:

- Projeto de Arquitetura - Nova Construção - até 70m²
- Projeto de Regularização da Construção
- Laudo Técnico
- Visita Técnica
- Projeto Estrutural
- Projeto de Instalações Elétricas
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias

A empresa apresentou documentação comprovando a habilitação técnica para prestar os serviços pretendidos.

Em atendimento ao Edital de Credenciamento, a empresa ainda apresentou a Certidão de Acervo Técnico nº 724282 referente a “projeto de reforma de interiores” e a RRT nº 11009618 referente a “projeto de arquitetura”, emitidos pelo CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, referente ao credenciamento para serviços de **Projeto de Arquitetura** e de **Projeto de Regularização da Construção**.

Assinatura

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Os demais serviços, conforme o Edital de Credenciamento, não contam com a exigência de apresentação de ART ou RRT, emitidos pelos respectivos Conselhos, para serviços já realizados.

A empresa **VIAVOZ Eireli – EPP** (ou **VIAVOZ Ltda**, em alguns documentos) solicita o credenciamento para os seguintes serviços, constantes no Termo de Referência:

- Levantamento Topográfico e Cadastral - Terreno 500,00m²
- Projeto de Arquitetura - Nova Construção - até 70m²
- Projeto de Regularização da Construção
- Laudo Técnico
- Visita Técnica
- Projeto Estrutural
- Sondagens
- Projeto de Instalações Elétricas
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias

A empresa também apresentou documentação comprovando a habilitação técnica para prestar os serviços pretendidos.

Em atendimento ao Edital de Credenciamento, a empresa ainda apresentou a Certidão de Acervo Técnico nº 1420200006704, contratado pela Prefeitura Municipal de Mariana, referente à “*execução projeto executivo edificações acessibilidade*”, “*execução projeto executivo outras finalidades – Grupo A (Civil) Sondagem e Fundação*” e “*execução projeto executivo outras finalidades – Grupo A (Civil) Topografia*”, a Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007477, contratado pela Prefeitura Municipal de João Neiva, referente à “*execução projeto executivo outras finalidades – Grupo A (Civil) Sondagem e Fundação*”, “*execução projeto executivo outras finalidades – Grupo A (Civil) Topografia*”, “*execução projeto edificações para outros fins*” e “*execução projeto edificações reforma de construção*” e ainda a Certidão de Acervo Técnico nº 656642, contratado pela Prefeitura Municipal de Mariana, referente a “*projeto arquitetônico*”, emitidas pelo CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, referentes ao credenciamento de serviços de **Projeto de Arquitetura**, de **Projeto de Regularização da Construção**, de **Levantamento Topográfico** e de **Sondagens**.

Os demais serviços, conforme o Edital de Credenciamento, não contam com a exigência de apresentação de ART ou RRT, emitidos pelos respectivos Conselhos, para serviços já realizados.

Sendo assim, o nosso parecer é favorável ao credenciamento das empresas solicitantes do mês de março, visto atenderem aos critérios descritos no Edital de Credenciamento 004/2022.



Brasil Vargas
Arquiteto e Urbanista – CAU A90051-6
Departamento de Habitação
SMDUH-PMOP



Rodrigo Stefani de Sousa
Eng. Agrimensor – CREA MG 1407173294
Departamento de Habitação
SMDUH-PMOP